



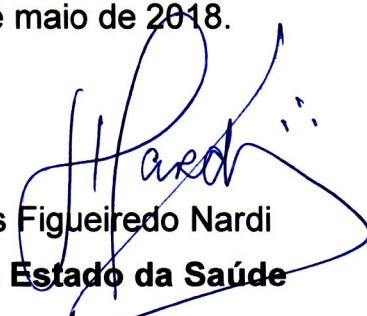
## RESOLUÇÃO Nº 0292/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que designou os servidores **Izabelle de Oliveira Pereira**, RG nº 6.221.136-9, Técnico Administrativo, **Laércio Gomes da Silva**, RG nº 2.083.259-2, Técnico Administrativo, **Natanael de Alcântara**, RG nº 8.696.183-0, Técnico Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.724.820-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Alcione Alves Fernandes**, RG nº 2.070.614-7, Técnico de Saúde, lotado no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI e XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional, tendo em vista o decurso de prazo ocorrido na Resolução nº 0487/2017.

Curitiba, 10 de maio de 2018.

  
Antonio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**